



PORTARIA nº 001 de 06 de janeiro de 2023
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR

Revoga a Portaria nº 003/2022.

O Presidente da Fundação Attila Taborda, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da instituição e,

CONSIDERANDO a irregularidade derivada da invasão e conflito de atribuições com o previsto no estatuto do Centro Universitário da Região da Campanha - Urcamp à Reitoria;

CONSIDERANDO o encerramento do mandato de gestão da Fundação Attila Taborda no dia 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o professor Leonardo Castilho, a partir de 01 de janeiro de 2023, deixou de acumular a Presidência da FAT e as demais disposições da Portaria 002/2022 da Presidência da FAT, também revogada, resolve:

Revogar a Portaria nº 003/2022

Esta Portaria, em razão de sua excepcionalidade e peculiaridades, possui vigência pretérita ao dia 01/01/2023.

Publique-se,
Registre-se,
Forneçam-se cópias.

Presidência da FAT, Bagé, RS, 06 de janeiro de 2023.


Prof. Dr. Antonio Evanhoe Pereira de Souza Sobrinho
Presidente da Fundação Attila Taborda